

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNCIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, BIÊNIO 2022/2024 – PERÍODO DE VIGÊNCIA 28.03.2022 A 28.03.2024. AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS OITO HORAS, ESTIVERAM REUNIDOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNCIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, SITUADO À RUA RITA NÚBIA LIMA DOS SANTOS, 201, BAIRRO CENTRO, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNCIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN: FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES (PRESIDENTE DO CONSELHO), FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO, MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA E HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA. FORAM CONVIDADOS A COMPARECER A REUNIÃO O SENHOR ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS (PRESIDENTE DO IPREMN), O SENHOR EDYPU DE OLIVEIRA LIMA (PROCURADOR AUTARQUICO DO IPREMN), O SENHOR TOMÉ E SILVA (REPRESENTANTE DA APEOC), A SENHORA MARIA SYLVELENA SOARES (MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS), SENHOR EDIMÁRIO (DIRETOR FINANCEIRO DO SINDSEP), O SENHOR ROGÉRIO LUIZ RABELO MELO (PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL) E O SENHOR PEDRO CAVALCANTE (PROCURADOR DO SINDSEP). A SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO, INEIDA FREITAS, APÓS AS SAUDAÇÕES, INFORMOU QUE A PAUTA DA REUNIÃO ERA: ANALISAR ALGUNS PONTOS DA LEI COMPLEMENTAR 02/2022 (REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL), ANÁLISE DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS REFERENTE A COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2023 E EVOLUÇÃO PATRIMONIAL REFERENTE A FEVEREIRO/2023. A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO SENHOR DR. PEDRO CAVALCANTE, QUE EXPLANOU ACERCA DO ARTIGO 22, PARAGRAFO 5º, INCISO PRIMEIRO DA LEI COMPLEMENTAR 02/2023, ONDE O MESMO, EM NOME DO SINDSEP, SOLICITOU QUE FOSSE FEITA UMA ALTERAÇÃO, QUE BAIXASSE DE 81 PARA 79 PONTOS, PARA MULHER E DE 91 PARA 89 PONTOS, PARA HOMEM. O PRESIDENTE DO IPREMN DISSE QUE VAI CONSULTAR A ASSESSORIA ATUARIAL PARA AVALIAR OS IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES E A VIABILIDADE DE ATENDER A DEMANDA. APROVEITOU A OPORTUNIDADE E SOLICITOU AO PRESIDENTE DO IPREMN QUE FOSSE ADOTADO UMA SISTEMÁTICA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, TENDO EM VISTA QUE AS PESSOAS CHEGAVAM PARA SER ATENDIDAS E AS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS ERAM FEITOS DE FORMA INFORMAL, DISSE ELE DE POSSE DE UM PAPEL RABISCADO. O PRESIDENTE DO IPREMN PEDIU PRA VER O PAPEL E DISSE QUE SABE DE QUE TRATA AQUELE PAPEL E INFORMOU QUE UMA SERVIDORA PROCUROU O IPREMN NO DIA VINTE E OITO FEZ UM QUESTIONAMENTO INFORMAL, NUMA CONVERSA INFORMAL, ACERCA DO TEMPO DELA PARA SE APOSENTAR. ONDE, TAMBÉM DE FORMA INFORMAL, FOI RESPONDIDO O QUESTIONAMENTO, TANTO É QUE FORAM FEITOS ALGUNS RABISCOS PARA EXPLICAR MELHOR A SERVIDORA. MAS, DIANTE DA SOLICITAÇÃO, O PRESIDENTE DO IPREMN INFORMOU, QUE, INDEPENDENTE DE QUEM SEJA, NÃO HAVERÁ MAIS ESSE TIPO DE COISA, QUE TODO QUESTIONAMENTO VAI PASSAR A SER FEITO POR REQUERIMENTO FORMAL, DOCUMENTADO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA,

E QUEM FEZ USO DA MESMA FOI A SENHORA GLAUBERLENE RABELO, QUE APÓS AS SAUDAÇÕES, SOLICITOU DO PRESIDENTE DO IPREMNI QUE FOSSE ENVIADA MENSALMENTE AS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA O SINDSEP; SOLICITOU QUE FOSSE TOMADA ALGUMA MEDIDA PARA QUE AJUDASSE AS PESSOAS QUE ENCONTRAM-SE AGUARDANDO A CTC DO INSS PARA COMPLETAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SEU PROCESSO DE APOSENTADORIA, TENDO EM VISTA QUE AS PESSOAS JÁ CONTEMPLAM OS CRITÉRIOS PARA APOSENTADORIA E EM VIRTUDE DA DEMORA DA LIBERAÇÃO DESSA CTC, AS PESSOAS TRABALHAM BEM MAIS TEMPO QUE O NECESSÁRIO. O PRESIDENTE DO IPREMNI RESPONDEU DIZENDO QUE VAI LEVAR A DEMANDA PARA A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO. O SENHOR EDIMARIO, PEDIU UM APARTE A SENHORA GLAUBERLENE, ONDE FOI CONCEDIDO PELA MESMA E INFORMOU QUE POR MUITAS VEZES O INSS CANCELA O PEDIDO DE CTC TENDO EM VISTA A QUANTIDADE DE DILIGÊNCIAS ABERTAS, SOLICITANDO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TEMPO DE SERVIÇO A SER EXPEDIDA PELA PREFEITURA E DIANTE DOS DESENCONTROS DE INFORMAÇÕES LEVAM A DUVIDAR DA IDONEIDADE DOS DOCUMENTOS. O PRESIDENTE DO IPREMNI RESPONDEU QUE ELE NÃO TEM GERÊNCIA PELOS DOCUMENTOS DA PREFEITURA, MAS QUE IRÁ LEVAR A DEMANDA PARA O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. MAS RESSALTOU QUE OS DOCUMENTOS SÃO ANTIGOS E QUE ANTIGAMENTE OS DOCUMENTOS NÃO ERAM CONFECCIONADOS COM MUITO ESmero. LOGO EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUISESSE FAZER USO, A SENHORA PRESIDENTE SOLICITOU DO PRESIDENTE DO IPREMNI QUE DESSE AS INFORMAÇÕES QUANTO A FOPAG REFERENTE A FEVEREIRO/2023, BEM COMO OS EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO IPREMNI EM FEVEREIRO/2023. O PRESIDENTE DO IPREMNI, APÓS AS SAUDAÇÕES, INFORMOU QUE A FOPAG REFERENTE A COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/2023, DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO FOI NO VALOR DE R\$ 2.333.647,33 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM CAPITALIZAÇÃO FOI NO VALOR DE R\$ 20.433,15 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), A DOS SERVIDORES ATIVOS DO IPREMNI FOI DE R\$ 47.742,16 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); INFORMOU QUE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO IPREMNI EM FEVEREIRO/2023 FOI DE R\$ 38.392.370,12 (TRINTA E OITO MILHÕES, TRZENTOS E E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E DOZE CENTAVOS). OS RECURSOS ENCONTRAM-SE APLICADOS EM 3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SÃO ELAS: 49,87% NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ONDE É GERIDO PELA CAIXA DISTRIBUIDORA E ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 42,44% NO BANCO DO BRASIL, GERIDO PELA BB GESTÃO E ADMINISTRADO PELA BB GESTÃO E 7,69% NO BANCO DO NORDESTE, GERIDO PELO BANCO DO NORDESTE E ADMINISTRADO PELA SANTANDER CACEIS. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE INVESTIDOS NA SEGUINTE FORMA: 77,08% EM RENDA FIXA; 7,94% EM FUNDOS ESTRUTURADOS; 7,79% EM RENDA VARIÁVEL E 7,19%



EM FUNDOS NO EXTERIOR. O PRESIDENTE AO FINAL DE SUA PARTICIPAÇÃO, APROVEITOU A OPORTUNIDADE PARA INFORMAR QUE HAVERÁ UM EVENTO DENOMINADO DE "56º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM" QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE JUNHO E QUE NA OPORTUNIDADE HAVERÁ ALGUMAS PREMIAÇÕES, DENTRE ELAS O PRÊMIO "DESTAQUE BRASIL DE INVESTIMENTOS", ONDE IPREMN TA CONCORRENDO NA CATEGORIA. INFORMOU QUE OS MEMBROS DOS CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS PODEM PARTICIPAR. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE A PRESENÇA DOS CONSELHOS, COMITÊ E DIRETORIA DO IPREMN NO EVENTO. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, SECRETARIEI E LAVREI E DIGITEI A SEGUINTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO

Antonio Nogueira Filho

MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Marco Vinicio Holanda Saraiva

FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES

Fra Ineida de F. Sousa Alves.

FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO

Francisca Glauberlene Rabelo

HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

Hilmar Sérgio Pinto da Cunha

P